



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 — Insc. Est. Isento — E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 — CENTRO — CEP: 68470-000 — Oeiras do Pará —
PA

REQUERIMENTO Nº 001/2023/GVB/CMOP

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ E
DEMAIS PARES.**

Eu, Vereador **Barriga**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das minhas atribuições legais, nos termos do artigo 70, inciso III e art. 112 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, primeiramente expor e depois requerer:

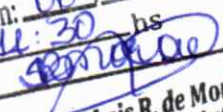
À luz do art. 47, inciso XI da Lei Orgânica Municipal:

“Art. 47 — Ao dispor sobre assuntos de interesse local, compete entre outras atribuições, ao município:

XI prover sobre a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza;

Nobres pares, este vereador esteve na Vila de Uxi Estrada – BR422 e constatou –se que aquela localidade carece de limpeza, bem como também de manutenção como a retirada de entulhos, podagem de árvores e eliminação dos buracos nas vias, dificultando a circulação de pessoas e veículos, inclusive, colocando em risco a saúde e a integridade física dos moradores.

É sabido que não cabe ao vereador executar obras e serviços, cabendo estas atribuições ao Poder Executivo, sob fiscalização do Poder Legislativo. No entanto, o Regimento Interno desta Casa de Leis confere ao edil a prerrogativa de requerer ao Executivo a execução de serviços e, neste caso, trata-se de serviço de caráter continuado, com previsão orçamentária.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará
CNPJ: 07.228.952/0001-06
Recebi em: 06/06/2023
Hora: 11:30 hs
Ass. 
Suzana Lais R. de Moraes
Secretária Legislativa
Port/CMOP nº 001/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 — Insc. Est. Isento — E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 — CENTRO — CEP: 68470-000 — Oeiras do Pará —
PA


Não se está a pleitear a construção ou reforma de prédios, obras, mas sim o serviço permanente de limpeza das vias e logradouros da cidade, sendo atribuição continuada do Executivo municipal, através da secretaria competente. Tratando-se, portanto, de requerimento e não de indicação, na forma regimental.

Desta feita, à luz do art. 112 do Regimento Interno, requer-se que o Executivo providencie, através da Secretaria de Infraestrutura, a limpeza e manutenção da Vila do Uxi Estrada - BR-422, na Zona Rural deste município, em benefício dos moradores daquela comunidade.

Diante do exposto, remeto à Mesa Diretora o presente **REQUERIMENTO**, para votação e aprovação pelo plenário, a fim de que seja encaminhado à Sua Excelência, a Sr^a. Gilma Drago Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, para que tome as providências cabíveis quanto ao pleito ora solicitado.

Nestes termos, pede deferimento,

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 06 de junho de 2023.


Barriga
Vereador – PSDB